



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 059/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 02 (DOIS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde para 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviço junto da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial e temporário de excepcional interesse público, na forma prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, sendo um para desempenhar suas funções na Microárea 14, do ESF III e outro para desempenhar suas funções na Microárea 24, do ESF IV.

**Art. 2º** - Os contratos de que tratam o artigo anterior, serão de natureza administrativa, conforme estabelecido na Lei N.º 1181/93. Os mesmos terão vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da sua contratação, podendo ser rescindidos antes do prazo, com comunicado de no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, sem que caiba indenização a qualquer das partes ou renovado por igual período.

**Art. 3º** - O salário mensal dos Agentes Comunitários de Saúde abrangidos pela presente Lei será de R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei acontecerão por conta do orçamento em vigor da Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 5º** - A contratação será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado conforme Lei Municipal N.º 2.473/2010, de 20 de abril de 2010.

**Art. 6º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de março de 2.025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando para a apreciação de Vossas Senhorias visa à autorização para que o Poder Executivo Municipal possa contratar, de forma emergencial, um (02) Agentes Comunitários de Saúde.

As contratações visam suprir as vagas abertas pelo afastamento da Agente Comunitária de Saúde Janice Dalcin Benatti, e o afastamento do Agente Comunitária de Saúde Joel Buchner Morreira.

A servidora Janice Dalcin Benatti tem seu afastamento justificado pelo seu ingresso a função/cargo de Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, portaria em anexo.

O Servidor Municipal Joel Buchner Morreira tem seu afastamento justificado pelo seu ingresso a função/cargo Secretário Adjunto - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde, portaria em anexo.

Para as contratações emergenciais dos Agentes Comunitários de Saúde será realizado Processo Seletivo Simplificado, conforme a Lei Municipal N.º 2.473/2010, de 20 de abril de 2010.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

**Crissiumal – RS, 13 de março de 2025.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N.º 187/2025**

**DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, SENHORA JANICE  
DALCIN BENATTI, A FUNÇÃO /  
CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, E REVOGA A  
PORTARIA N.º 001/2025.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria N.º 001/2025 e **DESIGNA**, a Servidora Pública Municipal, Senhora **JANICE DALCIN BENATTI**, no Emprego de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, a Função / Cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a contar do dia 05º de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.025.

**MARCO AURELIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**DIEGO SCHUH**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado pela Portaria N.º 159/2025

**Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 04/02/2025.**

## Assinantes

### ✓ DIEGO SCHUH

Assinou em 04/02/2025 às 12:09:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.275.190-\*\*

Eu, DIEGO SCHUH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

### ✓ Marco Aurelio Nedel

Assinou em 04/02/2025 às 16:38:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.405.470-\*\*

Eu, Marco Aurelio Nedel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K8X

154

J1E

PY4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N.º 303/2025**

**DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, O SENHOR JOEL  
BUCHNER MOREIRA, A  
FUNÇÃO/CARGO DE SECRETÁRIO  
ADJUNTO - CC-4 E REVOGA A  
PORTARIA Nº 257/2025.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria N.º 257/2025 e **DESIGNA**, o Servidor Público Municipal, o Senhor **JOEL BUCHNER MOREIRA**, no Emprego de Agente Comunitário de Saúde, ao cargo/função de **SECRETÁRIO ADJUNTO - CC-4**, a contar do dia 01º de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.025.

**MARCO AURELIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**DIEGO SCHUH**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Designado pela Portaria N.º 159/2025**

**Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 27/02/2025.**

## Assinantes

### ✓ DIEGO SCHUH

Assinou em 27/02/2025 às 15:49:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.275.190-\*\*

Eu, DIEGO SCHUH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

### ✓ Marco Aurelio Nedel

Assinou em 27/02/2025 às 16:00:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.405.470-\*\*

Eu, Marco Aurelio Nedel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3D9

MZ3

0RO

VG6

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OVD****X81****KR6****ZM0**